

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5049334-13.2017.4.04.7100/RS**

**EXEQUENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

**EXECUTADO(S): ANNA & ANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, JOAO ANTONIO D AVILA E ANNA MARIA D AVILA.**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**DIA 07 DE MAIO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS – 1º LEILÃO**

**DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS – 2º LEILÃO**

**LOCAL: Escritório/Auditório = Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.**

**LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE**

O Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ FEDERAL BRUNO BRUM RIBAS da 4ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que será vendido em Leilão, tendo como Leiloeira a Sra. Neila Rosane Ribeiro dos Santos, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, nas datas supras, devidamente autorizada(o), nos dias, hora e local acima indicado, por preço não inferior a avaliação no 1º Leilão e pelo melhor lance no 2º Leilão, ressalvado o preço vil, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5049334-13.2017.4.04.7100/RS, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra ANNA & ANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, JOAO ANTONIO D AVILA E ANNA MARIA D AVILA assim descrito(s): **Lote 01-** O apartamento nº 204, do Edifício Country North, com entrada pelo nº 360 da Rua Geraldo de Souza Moreira, Porto Alegre/RS, localizado no 2º pavimento, de frente à direita para quem da Rua Geraldo de Souza Moreira olhar o edifício, com a área real privativa de 81,4500m<sup>2</sup> e 94,0100m<sup>2</sup> de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,032824 no terreno e nas coisas de uso comum, composto de vestibulo, cozinha, área de serviço, estar-jantar, lavabo, circulação, banheiro e três dormitórios. Bairro: Passo da Areia, quarteirão 56. Matrícula 91.594 do RI da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Constam Penhoras (Av7, R8, Av9 e R10). Avaliado em R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais); **Lote 02** – A Garagem nº10, do Edifício Country North, com entrada pelo nº 360 da Rua Geraldo de Souza Moreira, localizado no primeiro pavimento, de frente para quem da Rua Geraldo de Souza Moreira olhar para o edifício, à direita da entrada de nº 360, sendo a 1ª contada da esquerda para a direita, com a área real privativa de 16,9000m<sup>2</sup> e área real total de 18,3500m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006408 no terreno e nas coisas de uso comum. Bairro: Passo da Areia, quarteirão 56. Matrícula 91.618 do RI da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Constam penhora (Av11) e averbação (Av10). Avaliado(a) em R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através

do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. O parcelamento obedecerá às regras dispostas no Art. 895 do CPC. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. Os créditos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 1% sobre a avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: [www.nsleiloes.lcl.br](http://www.nsleiloes.lcl.br).